

SERIM-OF- 087/2025

Sorocaba, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 45/2025, datado de 13/02/2025, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 320/2024, de autoria do nobre edil Luis Santos Pereira Filho, institui o “Programa Conhecendo minha Cidade”, voltado aos alunos das escolas públicas municipais e estaduais de Sorocaba, e dá outras providências.

Com relação ao Projeto de Lei supramencionado, informamos que, conforme esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, após análise do teor do referido Projeto de Lei, informamos que a Secretaria reconhece a relevância da iniciativa e sua consonância com as ações já desenvolvidas por esta Pasta. Em especial, ressaltamos que a Secretaria vem executando projetos em escolas com o objetivo de promover a conscientização ambiental e a valorização do patrimônio natural do município. A partir de abril de 2025, tais iniciativas serão ampliadas, aumentando significativamente o número de atendimentos e incluindo novos temas.

Adicionalmente, a Secretaria tem intensificado os trabalhos nos diversos parques municipais, utilizando canais digitais para aprimorar a comunicação e promover maior engajamento da comunidade escolar. O cronograma de atividades segue as diretrizes do programa Município Verde Azul e contempla ações voltadas à fauna, flora e sustentabilidade urbana.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em contribuir para a implementação de ações que fortaleçam a educação ambiental e cultural no município, colocando-nos à disposição para eventuais ajustes e parcerias que possam potencializar os resultados do Programa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP